



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 158/2022 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA			
Registro nº	362 / 2022		
Livro	01	Folhas:	27
Prainha (PA),	04 / 03 / 2022		
<u>Edileia Ribeiro</u>			
Assinatura			

“CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor através de memorando.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER 05 (cinco) diárias** para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao servidor **EMERSON JOSÉ MORAES PIRES, Identificador Civil e Criminal**, Servidor da Secretaria Municipal de Administração, no valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais), que se deslocará até o município de Santarém-Pará, para realizar impressão das Carteiras de Identidade do posto de identificação deste município, no período de **07 a 13 de março de 2022**.

Art. 2º. **DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 04 de março de 2022.

  
**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal

Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: [www.prainha.pa.gov.br](http://www.prainha.pa.gov.br)

Prainha (PA), 04 de março de 2022.

  
**Edmundo Amaral Pingarilho**  
Secretário de Administração-SEMAP  
Portaria nº 001/2021-GP